



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

299/2010-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de reestruturação da Diretoria Regional de Brasília - DIREB.

#### **2.0 - OBJETIVO**

2.1 Subsidiar a Presidência da Fiocruz no desenvolvimento do macroprojeto de reestruturação da DIREB.

2.2 Elaborar diagnóstico estratégico e de operação dos projetos em curso da DIREB, mediante análise de alinhamento institucional.

2.3 Elaborar proposta de estrutura e projetos para as áreas administrativas, representação institucional e demais ações estratégicas.

#### **3.0 - COMPOSIÇÃO**

O Grupo de Trabalho será composto pelos profissionais abaixo relacionados, que deverá apresentar seus resultados sob a forma de relatório no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, visando decisão da Presidência da Fiocruz, quanto aos encaminhamentos a serem adotados relativos ao macroprojeto de reestruturação da DIREB.

- Pedro Ribeiro Barbosa - Coordenador
- Fernando José Marques de Carvalho - Membro

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**05/07/2010**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		299/2010-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

- Wagner Martins - Membro
- Juliano Carvalho Lima - Membro
- Cristiane Teixeira Sendim - Membro
- Leonardo Lacerda - Membro
- Carlos Alberto Mattos - Membro
- Alvaro Funcia Lemme - Membro

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/07/2010
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.